PORTARIA Nº016, DE 25 DE ABRIL DE 2.019

Autoriza o uso de bem público e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica a Associação dos Produtores Rurais da Micro Região da Ruivinha, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº05.374.813/0001-65, sediada na Fazenda Bom Sucesso, neste Município, **AUTORIZADA** a utilizar um Trator Agrícola – marca Massey Ferguson – modelo MF4275 e uma Grade Aradora 12x26 Mecânica, em perfeito estado e funcionamento de propriedade da Prefeitura Municipal de Carneirinho, cuja relação jurídica será firmada mediante o competente termo de autorização de uso de bem público.

Art. 2º - A mencionada autorização de uso será celebrada, mediante instrumento próprio e expresso, fixando todas as condições, direitos e obrigações das partes, bem como será a título gratuito e com prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, conforme prevê o § 4º, do art. 20, da Lei Orgânica do Município de Carneirinho, podendo na forma legal, se necessário e devidamente justificado, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I